



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32

Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (55) 3792-1075 e 1060

**LEI MUNICIPAL Nº 1986/2022**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR  
TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação em vigor;

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Em conformidade com o previsto no inciso I, do § 3º do art. 12 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Federal nº 13.019, de 1º de agosto de 2014, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Parceria através da celebração de Termo de Fomento com a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE, entidade privada sem fins lucrativos inscrita no CNPJ sob nº 03.202.795/0001-09, estabelecida na Rua Ervino Breitenbach, nº 465, na cidade de Pinheiro do Vale - RS, para a finalidade de manter o serviço de radiodifusão comunitária instalado no município.

**Art. 2º** - Para atender os objetivos e a finalidade do Termo de Fomento de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Município de Pinheiro do Vale, autorizado a contribuir financeiramente por meio de repasse de recursos financeiros a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE, com o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, pelo período de 01 de dezembro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo único.** Os recursos de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser utilizados exclusivamente em despesas operacionais, custeio e aquisição de equipamentos para o serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de Pinheiro do Vale - RS, conforme discriminadas no plano de trabalho apresentado pela entidade.

**Art. 3º** Em contrapartida, a entidade beneficiada contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através do serviço de utilidade pública prestado pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funcionará como veículo informador aos munícipes, entre as quais a divulgação de ações de saúde, educação, assistência, esporte, cultura, e especialmente, cidadania às pessoas.

**Parágrafo único.** Além do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo Municipal, poderá utilizar espaço semanal de 30 (trinta) minutos, dentro da grade de programação normal da emissora, para divulgar atividades e informações do Poder Executivo Municipal e de interesse da comunidade.

**Art. 4º** A entidade deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, anualmente, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do exercício anual do fomento.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão a conta de dotações orçamentárias do orçamento municipal.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Pinheiro do Vale CNPJ: 92.411.099/0001-32

Duque de Caxias 223 – Cep: 98435-000 Fone: (55) 3792-1075 e 1060

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro do Vale - RS, 25 de novembro de 2022.

**Nelbo Aldair Appel**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se**

**Gessi de Freitas Appel**  
Sec. Munic. Administração

Prefeitura Municipal de  
Pinheiro do Vale-RS  
REGISTRADO E PUBLICADO  
Em 25 / 11 / 2022  
Local da Publicação: Mural Público

**Gessi de Freitas Appel**  
Nome  
Responsável Pela Publicação



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE

Fone: |55| 3792.1184 - fmprincesadovale@hotmail.com - www.fmprincesadovale.com.br  
Rua Ervino Breitenbach, 465 - CEP: 98435-000 - Pinheirinho do Vale/RS - CNPJ: 03.202.795/0001-09

Ofício nº 02/2022

Ao Exmo. Senhor  
Nelbo Aldair Appel  
Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, a Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale, de Pinheirinho do Vale – RS, entidade privada sem fins lucrativos, CNPJ 03.202.795-0001/09, com sede na Rua Ervino Breitenbach – 465, neste município, vem por intermédio deste requerer, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Pinheirinho do Vale – RS, para aquisição de equipamentos de radiodifusão e demais despesas mensais de operação e funcionamento da emissora.

A Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale é a entidade mantenedora da Rádio Comunitária Princesa do Vale 87,9 FM. Emissora que presta relevantes serviços à comunidade local: com informações, notícias, utilidade pública, cobertura e divulgação de eventos em geral, sendo o único meio de comunicação com sede neste município.

Diante do exposto, para viabilizar a execução destas atividades, a Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale, solicita ao executivo municipal de Pinheirinho do Vale, auxílio financeiro no valor de **RS 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, com repasse em 25 parcelas mensais consecutivas no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**, nos termos do Plano de Trabalho em anexo a este requerimento.

Sem mais para o momento e confiantes no atendimento da solicitação aqui apresentada, ratificamos nesta oportunidade, protesto de consideração e apreço.

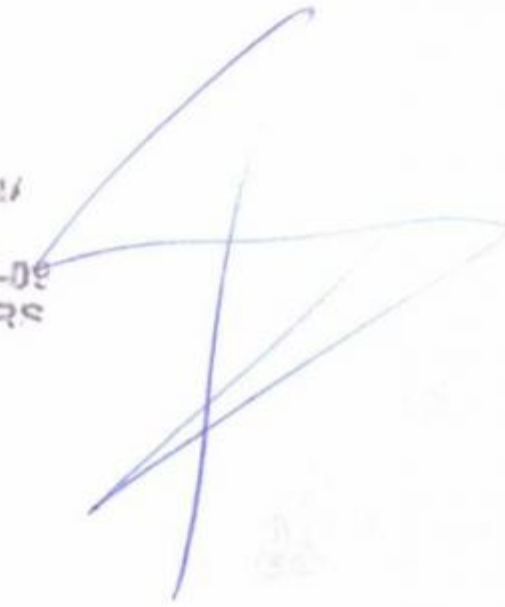
Pinheirinho do Vale – RS, 03 de novembro de 2022.

Atenciosamente,

  
Gilberto Lüttjohann

Diretor Presidente

RADIO COMUNITÁRIA  
Princesa do Vale  
CNPJ:03202795/0001-09  
Pinheirinho do Vale-RS





# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE

Fone: |55| 3792.1184 - fmprincesadovale@hotmail.com - www.fmprincesadovale.com.br  
Rua Ervino Breitenbach, 465 - CEP: 98435-000 - Pinheirinho do Vale/RS - CNPJ: 03.202.795/0001-09

## PLANO DE TRABALHO PARA A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

### 1- DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC - Organização da Sociedade Civil

Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale CNPJ: 03.202.795/0001-09		
Endereço: Rua Ervino Breitenbach, 465, centro		
Município: Pinheirinho do Vale UF: RS CEP: 98435-000 DDD/Telefone: (55) 3792 1184		
Conta Bancaria: 09877-9	Banco: Sicredi	Agência: 0230
Nome do Responsável: Gilberto Lüttjohann	CPF: 688.807.400 - 59	

Endereço: Rua Pedro Kirst, 45 Centro - Pinheirinho do Vale - RS
Finalidade: Auxiliar nas despesas operacionais, mensais da entidade, que é mantenedora da Rádio Comunitária Princesa do Vale 87,9 FM. Tais despesas compreendem: energia elétrica, telefone, internet, manutenção e aquisição de computadores, mesa de som, microfones e demais acessórios e equipamentos que são necessários para o desenvolvimento do trabalho diário da emissora.
Histórico e área de atuação da OSC: Fundação: 29/05/1999. Área de atuação: Município de Pinheirinho do Vale.

### 2 - PROPOSTA DE TRABALHO

**Nome do Projeto/Atividade:** Auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 para custear despesas operacionais e com aquisição de equipamentos de radiodifusão.

**Prazo de Execução:** 25 meses

**Objetivo geral:** Conceder auxílio financeiro no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para a Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale, objetivando a melhoria das condições de trabalho da Rádio Comunitária Princesa do Vale 87,9 FM, o que irá influenciar positivamente na ampliação do serviço prestado por este meio de comunicação e, por consequência, para as pessoas e entidades que compõe sua área de abrangência.

Em contrapartida, a entidade contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, através do serviço de utilidade pública prestado pela rádio comunitária, de importante papel social na medida em que funciona como veículo informador aos munícipes, entre as quais a divulgação de ações de saúde, educação, assistência, esporte, cultura e, especialmente, cidadania às pessoas.



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE

Fone: |55| 3792.1184 - fmprincesadovale@hotmail.com - www.fmprincesadovale.com.br  
Rua Ervino Breitenbach, 465 - CEP. 98435-000 - Pinheirinho do Vale/RS - CNPJ: 03.202.795/0001-09

**Público alvo: Ouvintes da Rádio Comunitária Princesa do Vale.**

**Descrição da realidade:** A Rádio Princesa do Vale é uma emissora comunitária, portanto, sem fins lucrativos, que desenvolve um trabalho voltado a realidade local. Diariamente muitas pessoas, entidades e demais segmentos da sociedade procuram a rádio em busca de seus serviços de radiodifusão. Da mesma forma, a emissora vai ao encontro da comunidade, divulgando os eventos e atividade locais dos mais diferentes setores, programas de entretenimento, espaço para entrevistas e informações de utilidade pública. Somos o único meio de comunicação com sede neste município.

**Impacto social esperado:** Com a viabilização desta parceria, a emissora terá melhores condições de trabalho, o que consequentemente irá proporcionar a comunidade local atendida, acesso a mais conteúdo jornalístico, informativo, cultural, tudo com foco especial neste município onde é a área de atuação desta emissora.

### 3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE METAS

Metas	Etapa/ Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unid.	Qtde.	Início	Término
01	01	A aquisição dos equipamentos e a utilização dos valores em despesas operacionais será efetuada conforme se apresentar a demanda mensal durante o período de vigência da referida parceria.	01	01	01/12/2022	31/12/2024



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE

Fone: |55| 3792.1184 - fmprincesadovale@hotmail.com - www.fmprincesadovale.com.br  
Rua Ervino Breitenbach, 465 - CEP: 98435-000 - Pinheirinho do Vale/RS - CNPJ: 03.202.795/0001-09

## 4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
1	1 A Associação Comunitária Cultural Pinheirinho do Vale, por meio da Rádio Comunitária Princesa do Vale, com a viabilização desta parceria pretende qualificar e intensificar seu trabalho de prestação de serviço de comunicação, sempre com foco neste município.  Dessa forma, vamos produzir mais conteúdo jornalístico local, dada a importância de difundir os fatos e acontecimentos locais, a cultura o esporte a agricultura, as belezas naturais tão presentes em nosso município.

## 5 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quantidade	Descrição	Valor mensal
01	Os recursos serão aplicados na aquisição e manutenção de equipamentos de uso diário da emissora e demais despesas operacionais.	R\$ 2.000,00
Total Geral		R\$ 50.000,00



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE

Fone: [55] 3792.1184 - fmprincesadovale@hotmail.com - www.fmprincesadovale.com.br  
Rua Ervino Breitenbach, 465 - CEP: 98435-000 - Pinheirinho do Vale/RS - CNPJ: 03.202.795/0001-09

## 6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta 1

Mês	Valor
12/2022	R\$ 2.000,00
01/2023	R\$ 2.000,00
02/2023	R\$ 2.000,00
03/2023	R\$ 2.000,00
04/2023	R\$ 2.000,00
05/2023	R\$ 2.000,00
06/2023	R\$ 2.000,00
07/2023	R\$ 2.000,00
08/2023	R\$ 2.000,00
09/2023	R\$ 2.000,00
10/2023	R\$ 2.000,00
11/2023	R\$ 2.000,00
12/2023	R\$ 2.000,00
01/2024	R\$ 2.000,00
02/2024	R\$ 2.000,00
03/2024	R\$ 2.000,00
04/2024	R\$ 2.000,00
05/2024	R\$ 2.000,00
06/2024	R\$ 2.000,00



# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE

Fone: |55| 3792.1184 - fmprincesadovale@hotmail.com - www.fmprincesadovale.com.br  
Rua Ervino Breitenbach, 465 - CEP: 98435-000 - Pinheirinho do Vale/RS - CNPJ: 03.202.795/0001-09

07/2024	R\$ 2.000,00
08/2024	R\$ 2.000,00
09/2024	R\$ 2.000,00
10/2024	R\$ 2.000,00
11/2024	R\$ 2.000,00
12/2024	R\$ 2.000,00
Total	R\$ 50.000,00

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

## 8. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil, declaro, para fins de comprovação junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Pinheirinho do Vale, 03 de novembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA  
Princesa do Vale  
CNPJ: 03.202.795/0001-09  
Pinheirinho do Vale, RS

  
Organização da Sociedade Civil





# ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL PINHEIRINHO DO VALE

Fone: |55| 3792.1184 - fmprincesadovale@hotmail.com - www.fmprincesadovale.com.br  
Rua Ervino Breitenbach, 465 - CEP: 98435-000 - Pinheirinho do Vale/RS - CNPJ: 03.202.795/0001-09

## 9 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Conselho Municipal (Para repasses oriundos de Fundo Municipal, EX: COMDICA,  
Conselho do Idoso, Assistência Social, Saúde, etc.)

Aprovado  Reprovado


Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Chefe do Poder Executivo:**

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

Pinheirinho do Vale, RS em 03 de novembro de 2022.

  
Gilberto Lüttjohann  
Representante legal da OSC  
CPF: 688.807.400 - 59

ALTO COMUM:  
Princesa do Vale  
CNPJ: 03.202.795/0001-09  
Pinheirinho do Vale/RS

